PORTARIA NORMATIVA Nº 03, DE 10 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia (CAU/RO), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a Portaria Normativa do CAU/RO Nº 13, de 03 de setembro de 2020 e demais normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a responsável pela utilização do suprimento de fundos:

1 – AMANDA CRISTINA CARVALHO MENDES – Matrícula 024724;

Art. 3º - Os suprimentos de fundos deverão ser utilizados nos treinamentos promovidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia nos municípios de Vilhena e Ji-Paraná que acontecerão respectivamente durante os dias 16 a 20 de maio e 30 de maio a 03 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho/RO, 10 de maio de 2022

ANTONIO LOPES BALAU FILHO:01982130857

Assinado de forma digital por ANTONIO LOPES BALAU FILHO:01982130857
Dados: 2022.05.13 08:57:48 -04'00'

Antonio Lopes Balau Filho
Presidente CAU/RO